

PROJETO DE LEI Nº. 030, de 15 de abril de 2013
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Executivo Municipal a demolir o prédio onde se encontra instalado o Museu Municipal, e instalar o acervo histórico e cultural, no prédio onde funcionava a antiga Feira do Produtor”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a demolir o prédio onde se encontra instalado o Museu Municipal, e instalar o acervo histórico e cultural, no prédio onde funcionava a antiga Feira do Produtor.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária Própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR
GRAEFF-RS, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. ____/2013

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REGIME: ORDINÁRIO

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei em questão tem a finalidade específica de solicitar a autorização desse Poder Legislativo a demolir o prédio onde se encontra instalado o Museu Municipal, e instalar o Acervo Histórico e Cultural no prédio onde funcionava a antiga feira do produtor.

A referida demolição se faz necessária em razão de que o prédio se encontra em precárias condições, correndo sérios riscos de desabamento, tais como: paredes danificadas, devido às ações do tempo (muito antigas), telhado muito antigo com muitas goteiras e várias infiltrações, o que ocasionou danificação e até perda total de alguns objetos do seu acervo histórico e cultural.

Salientamos que no dia 01 de abril de 2013, foi realizada nas dependências da sala de reuniões da Comunidade Católica, reunião entre o Executivo Municipal, com representantes de várias entidades, conforme Ata nº 001/2013, em anexo, onde foi discutido sobre a destinação do prédio, que era usado pelos feirantes. Na ocasião ficou decidido, por unanimidade, que o referido prédio poderá ser ocupado para a instalação do acervo histórico e cultural do Município.

Ressaltamos também, que após convite, recebemos a visita do Coordenador do Sistema Estadual de Museus, Sr. Joel Santana, ao qual foi solicitado orientações no tocante à atual situação e estado do prédio do nosso Museu, bem como, das adequações que deverão ser realizadas no prédio onde se pretende instalar o respectivo acervo.

Informamos que se for autorizada a demolição, a instalação do acervo se fará logo após os ajustes que se fizerem necessários no respectivo prédio.

Diante do exposto, solicitamos uma especial atenção, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime desta Casa Legislativa.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal